



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - N° 2026.641

BOLSA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL - ANO LETIVO 2026

CONVOCAÇÃO LISTA DE ESPERA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada em conformidade com a Resolução CA nº 2023.110, informa:

Art. 1º- Em atendimento ao Edital PRAE-DAE nº 2026.65 e Edital PRAE-DAE nº2026.366, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO em LISTA DE ESPERA**, na seleção referente à concessão da Bolsa de Permanência Estudantil para o ano letivo de 2026;

Art. 2º- Informamos que **no período de 24/06/2026 até 29/06/2026**, os(as) estudantes **convocados(as) em LISTA DE ESPERA**, conforme relação de números de Registro Acadêmico (RA) constantes no art. 3º deste edital, deverão obrigatoriamente, acessar o link: <https://forms.gle/8AJeuayAnEFrwRRA> por meio de navegador de internet, para preenchimento das informações solicitadas, bem como para a realização do aceite do Termo de Compromisso referente à concessão da Bolsa de Permanência Estudantil para o ano letivo de 2026.

§ 1º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, no prazo estabelecido, implicará na desclassificação do(a) estudante do processo seletivo.

§ 2º Em caso de desclassificação, será convocado(a) o(a) próximo(a) estudante constante na lista de espera, observada a ordem de classificação.

§ 3º A Instituição não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, instabilidade de sistemas, falhas de conexão com a internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido.

Art. 3º - Lista com estudantes convocados:

CLASS	RA	MODALIDADE DA BOLSA
35	25500040	BÁSICA
36	22001924	BÁSICA
37	25014065	BÁSICA

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail: atendimentosocial@uepg.br

Publique-se o presente edital no site oficial da Prae.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 24/06/2026, às 10:24, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3183201** e o código CRC **627F777B**.
